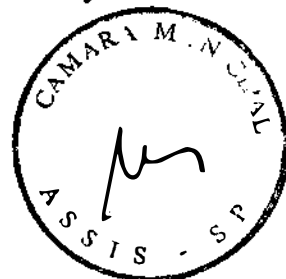




# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.351, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.994.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ASSIS

Protocolo nº 1348/94  
Entrada em 16/09/94

*Autoriza a celebração de Convênio com a Escola de Enfermagem de Assis para os fins que especifica.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Escola de Enfermagem de Assis para a realização de trabalhos de levantamento de dados objetivando a atualização do Cadastro Imobiliário da área urbana de Assis.

**Artigo 2º** - Para a cobertura das despesas com a execução do Convênio de que trata o artigo 1º fica autorizada a abertura de crédito adicional especial.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 1.994.

  
**JOSE SANTILLI SOBRINHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**EUCLYDES NOBILE**

**DIRETOR DE GABINETE**

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 1.994.

  
**EUCLYDES NOBILE**

**DIRETOR DE GABINETE**